

EDITAL Nº 01/2025 DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS NO CONSÓRCIO PÚBLICO FRONTEIRA NOROESTE – COFRON

O CONSÓRCIO PÚBLICO FRONTEIRA NOROESTE – COFRON, torna público a abertura Edital de Chamamento Público, a ser realizado pelo **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO RIO GRANDE DO SUL – CIEE – RS**, destinado ao preenchimento de vaga de estágio e formação de cadastro de reserva para estudantes regularmente matriculados e com frequência regular em instituições de ensino superior, nos devidos termos da Lei Federal 11.788/2008, para atuação nos setores de Contabilidade e de Direito do Consórcio Público Fronteira Noroeste – COFRON, conforme dispensa de licitação COFRON nº 07/2022, e respectivos aditivos; Processo Administrativo nº 612/2022 e em conformidade com as disposições da Lei Federal 8.666/93 e Lei 10.520/02 e suas alterações posteriores.

1) INSCRIÇÕES

- a. Não serão cobradas taxas de inscrição dos candidatos.
- b. As inscrições estarão abertas no período de **19/03/2025** até às **23h59min** do dia **30/05/2025** e serão realizadas de forma exclusivamente online, através da plataforma Conjuntos – <https://cieers.org.br/conjuntos>.
- c. Para realizar a inscrição no processo seletivo é indispensável que o candidato realize cadastro na plataforma <https://cieers.org.br/conjuntos>.
- d. Após se cadastrar ou realizar o login na plataforma, o candidato deverá clicar no banner de processos seletivos públicos de estágio ou acessar pelo link: <https://www.cieers.org.br/estudante/processosSeletivos>.

2) PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

- a. Acessar o site do CIEE-RS <https://cieers.org.br/conjuntos>
- b. **Se não possuir cadastro:** realizar o cadastro de estudante, preenchendo todos os campos solicitados;
- c. **Se já tiver cadastro:** fazer login no site, realizar a atualização dos dados, conferindo especialmente se o curso cadastrado é o mesmo que frequenta atualmente;
- d. Às pessoas com deficiência devem estar atentas para sinalizar esta condição no momento de seu cadastro e inscrição no processo seletivo;
- e. Após cadastro e/ou atualização dos dados, fazer login na plataforma através do endereço <https://cieers.org.br/conjuntos>, localizar o banner **PROCESSOS SELETIVOS PÚBLICOS DE ESTÁGIO**, clicar em **VER EDITAIS DISPONÍVEIS**, localizar o edital do Consórcio Público Fronteira Noroeste -COFRON, realizar a inscrição e imprimir o comprovante de inscrição.
- f. O comprovante de inscrição não garante ao candidato a homologação da inscrição, a qual deverá ser conferida quando da divulgação da “HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES”, conforme cronograma constante no item 1.5 deste edital.
 - 1.1 O candidato ao efetivar sua inscrição assume inteira responsabilidade pelas informações fornecidas, sob as penas da lei, bem como assume que está ciente e de acordo com as exigências e condições estabelecidas neste Edital, do qual o candidato não poderá alegar desconhecimento, ficando o candidato, desde já cientificado de que as informações inverídicas ou incorretas por ele prestadas na ocasião de seu cadastro e inscrição no processo seletivo, resultarão automaticamente na sua desclassificação.
 - 1.2 O Edital de Abertura, na íntegra, estará disponível nos sites www.cofron.rs.gov.br e <https://www.cieers.org.br/estudante/processosSeletivos>.
 - 1.3 A inscrição para o Chamamento Público implica no conhecimento imediato e tácita aceitação pelo candidato das condições estabelecidas e dos requisitos para efetivação do estágio de cada área/course dispostos neste Edital.
 - 1.4 Informações e esclarecimentos referentes ao edital ou para realizar a inscrição poderão ser obtidas através dos telefones **55 3512-7300** ou celular **996462657**, ou diretamente no **PA Santa Rosa**, localizado a Av. Rio Branco, 657, sala 202.

3) QUADRO GERAL DE VAGAS

SETOR	CURSOS	Nº DE VAGAS
CONTABILIDADE	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	01
DIREITO	DIREITO	01

Observações: Este Chamamento Público visa o preenchimento de vagas existentes e a classificação de candidatos às vagas futuras (CR - cadastro reserva), conforme especificado no Quadro Geral de Vagas.

4) DA REMUNERAÇÃO

CARGA HORÁRIA	VALOR DE BOLSA AUXÍLIO MENSAL
6h diárias / 30h semanais	R\$ 1.745,70

Observação: Será concedido auxílio-transporte, por estagiário (a), mediante assinatura de termo de recebimento, nos termos do artigo 4º e parágrafo único, da resolução nº 66/2017, da Lei Federal nº 7.418, de 16 de dezembro de 1985 e Decreto nº 95.247, de 17 de novembro de 1987, conforme, II do art. 9º da Lei nº 4.652, de 28 de abril de 2010.

5) DA CLASSIFICAÇÃO E DO CADASTRO RESERVA

- Os candidatos serão classificados por curso, conforme item **3. QUADRO GERAL DE VAGAS**, deste edital, considerando-se, para fins de definição de classificação, a data e o horário em que foi realizada a inscrição no processo seletivo (horário de Brasília).
- As amostras com os candidatos inscritos, por ordem de data e hora de inscrição, estarão disponíveis, nas datas apresentadas no cronograma de execução deste chamamento público, nos sites <http://www.cieers.org.br/estudante/processosSeletivos> e www.cofron.rs.gov.br.
- O cadastro reserva será formado dentre os candidatos inscritos, a partir da ordem de inscrição, nos termos indicados pelo item 5, alínea “a”, deste edital.
- Dentro do prazo de validade do Chamamento Público, estipulado no item 8, letra “a” deste Edital, o Consórcio Público Fronteira Noroeste – COFRON poderá disponibilizar vagas, devendo o preenchimento das mesmas obedecer a ordem de classificação.

6) PROVIMENTO DAS VAGAS

- O provimento das vagas ficará a critério do Consórcio Público Fronteira Noroeste – COFRON observados o interesse, a necessidade e a conveniência do serviço público, respeitando a compatibilidade destas com as atividades escolares desenvolvidas pelo estudante, de acordo com a legislação vigente.
- Os demais candidatos formarão um cadastro de reserva, cuja contratação estará condicionada à liberação e/ou criação de futuras vagas no prazo de validade deste Processo Seletivo Público.
- Os candidatos aprovados, de acordo com a disponibilidade de vagas e o interesse manifestado pelo Consórcio Público Fronteira Noroeste – COFRON, serão convocados pelo CIEE – RS exclusivamente por e-mail.
- Após a convocação para admissão, o candidato deverá apresentar-se no CIEE – RS – Unidade de Santa Rosa, **ou encaminhar via e-mail**, com prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis**, a seguinte documentação: cópia do RG e CPF e comprovante de matrícula atualizado do curso com o qual requereu sua inscrição.
- Não comparecendo o candidato convocado no prazo estabelecido no item “d”, este será considerado eliminado do processo seletivo e serão convocados os demais aprovados, observando-se a lista classificatória;

- f. O candidato aprovado que manifestar o interesse em não assumir a vaga nesta convocação poderá requerer, por escrito, por uma única vez, no período de validade deste processo seletivo, sua alocação no final da lista de aprovados;
- g. Os aprovados remanescentes poderão ser chamados posteriormente, caso ocorram desistências ou o surgimento de novas vagas (cadastro reserva);
- h. Às pessoas com deficiência é assegurado o direito de inscrição, podendo concorrer a 10% (dez por cento) das vagas oferecidas pela parte concedente, na área de inscrição, desde que haja compatibilidade entre as atribuições da vaga e a deficiência de que são portadores.

7) DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

- a. Ter realizada a inscrição junto ao site do CIEE/RS no período definido no item 2, letra “b” deste edital;
- b. Manter atualizados os dados de contato junto ao CIEE – RS (www.cieers.org.br) para atender a convocação;
- c. Não poderá assumir a vaga o candidato que não tiver no mínimo 12 (doze) meses restantes até a conclusão do curso ao qual está vinculado à Instituição de Ensino;
- d. Ter atendido a convocação, apresentado os documentos requeridos no item 6, letra ‘d’ e cumprido os prazos estabelecidos;
- e. Ter o CIEE – RS recebido a aprovação final do Consórcio Público Fronteira Noroeste – COFRON para elaboração do Termo de Compromisso;
- f. Cumprir as determinações deste Edital.

8) DISPOSIÇÕES GERAIS

- a. O prazo de validade deste processo seletivo público para contratação de estagiários será de um ano, a contar da data de publicação da classificação final, podendo ser prorrogado por uma única vez, a critério do Consórcio Público Fronteira Noroeste – COFRON, por igual período;
- b. Para prestação de estágio no serviço público municipal os estudantes deverão estar matriculados e frequentando regularmente instituições de ensino reconhecidas pelo Ministério da Educação e conveniadas com o CIEE – RS;

9) DO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS

- a. O(A) CANDIDATO(A) está ciente, ao realizar sua inscrição, de que seus dados pessoais serão tratados pela PARTE CONTRATANTE DE ESTÁGIO e pelo CIEE/RS de modo compatível com as finalidades e necessidades da legislação de proteção de dados pessoais em vigor, autorizando-os, neste ato, a realizarem todas as ações relacionadas ao processo seletivo, bem como se comprometem, neste ato, a protegerem a privacidade dos seus dados pessoais, inclusive perante terceiros, tendo conhecimento, que o compartilhamento inapropriado destes dados poderão acarretar nas suas responsabilizações.

10) CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

PROCEDIMENTOS	DATAS
Publicação do Edital do Processo Seletivo 01/2025	19/03/2025
Período de Inscrição	19/03/2025 a 30/05/2025
Divulgação da lista parcial de inscritos e classificação http://www.cieers.org.br/estudante/processosSeletivos e www.cofron.rs.gov.br	26/03/2025; 09/04/2025; 23/04/2025; 07/05/2025; 21/05/2025

Divulgação da lista de classificação final dos inscritos - http://www.cieers.org.br/estudante/processosSeletivos e www.cofron.rs.gov.br	02/06/2025
Homologação Final do Chamamento Público	03/06/2025

Este processo seletivo visa cumprir as determinações do convênio estabelecido para prestação dos serviços de Agenciamento de Estágio junto ao Consórcio Público Fronteira Noroeste – COFRON e será de responsabilidade do Agente de Integração contratado para este fim, CIEE-RS – Centro de Integração Empresa Escola do RS.

Santa Rosa, 19 de março de 2025.

Jones Jehn da Cunha
Presidente COFRON

Registre-se e Publique-se.

Ricardo Roberto Furigo Chechi
Procurador Jurídico COFRON
OAB/RS nº 38.150